

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7280

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.314

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir da referida data*, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto citado:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Elaine Rodrigues dos Reis	Coordenadora de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar	C 4	SEMDES	35.066/25	03/02/2025

Art. 2º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Lara Altoé Darós	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMMAT	31/03/2025
Jomar de Oliveira Pinto Junior	Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2	SEMESP	03/04/2025

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Fernando Pacheco Gomes	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV	01/04/2025
Ivanélia Moraes Lins	Coordenadora de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar	C 4	SEMDES	07/04/2025

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.315

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.039,
DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE
SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO
INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, acrescido pelo Decreto nº 35.089, de 04/02/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, a partir de 01 de abril de 2025, conforme a seguir:

Onde consta:

"XI - Marcelo Lopes Mothe (SEMGOV);"

Passa a constar:

"XI - Fernando Pacheco Gomes (SEMGOV);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.316

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25183/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.267, de 10/10/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.267/2022							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
029058-01	DIEGO BUFFOLO PORTINHO	PROF. PEB-D	MESTRADO	VI	I	H	60494/2022

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0035317/2025-1 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 01/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035317/2025-1 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
160000002003	44905213000	0,00	500,00
160000002003	44905219000	0,00	500,00
160000002003	44905242000	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	4.000,00
AÇÃO:2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
15000015000	33903942000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	10.000,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903021000	0,00	10.000,00
15000015000	33903942000	0,00	50.000,00
15000015000	33903999000	0,00	20.000,00
15000015000	33904603002	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	180.000,00
AÇÃO:2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
15000015000	33903950000	0,00	145.000,00
Total por Ação		0,00	145.000,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33901414000	4.000,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	0,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	33909399000	335.000,00	0,00
Total por Ação		335.000,00	0,00
Total por Unidade		339.000,00	339.000,00
Total por Órgão		339.000,00	339.000,00
Total da Movimentação		339.000,00	339.000,00

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.01 16:54:16 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035318/2025-1 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 966.253,17 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais, Dezessete Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 01/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035318/2025-1 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
270500000000	33903999000	200.000,00	0,00
Total por Ação		200.000,00	0,00
Total por Unidade		200.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOHIMENTO PARA IDOSOS			
250000000001	33504306000	524.326,81	0,00
Total por Ação		524.326,81	0,00
AÇÃO:2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA			
250000000001	33903999000	113.800,00	0,00
Total por Ação		113.800,00	0,00
Total por Unidade		638.126,81	0,00
Total por Órgão		838.126,81	0,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
2759000000021	44905191000	128.126,36	0,00
Total por Ação		128.126,36	0,00
Total por Unidade		128.126,36	0,00
Total por Órgão		128.126,36	0,00
Total da Movimentação		966.253,17	0,00

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035319/2025-1 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

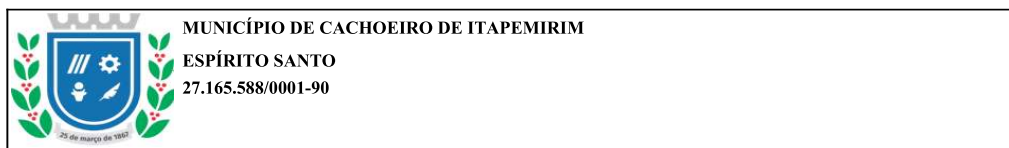
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 575.031,52 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Trinta e Um Reais, Cinquenta e Dois Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 01/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035319/2025-1 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
150000000001	33904006000	0,00	154.391,52
172000000000	33904006000	314.940,00	0,00
Total por Ação		314.940,00	154.391,52
Total por Unidade		314.940,00	154.391,52
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
150000000001	33504306000	154.391,52	0,00
Total por Ação		154.391,52	0,00
Total por Unidade		154.391,52	0,00
Total por Órgão		469.331,52	154.391,52
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
172000000000	33903999000	0,00	314.940,00
Total por Ação		0,00	314.940,00
Total por Unidade		0,00	314.940,00
Total por Órgão		0,00	314.940,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903028000	700,00	0,00
150000000001	33903933000	0,00	700,00
150000000001	33903955000	0,00	5.700,00
150000000001	33909399000	5.700,00	0,00
Total por Ação		6.400,00	6.400,00
Total por Unidade		6.400,00	6.400,00
Total por Órgão		6.400,00	6.400,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33901414000	600,00	0,00
Total por Ação		600,00	0,00
AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001	33903912000	22.700,00	0,00
150000000001	33904014000	0,00	600,00
Total por Ação		22.700,00	600,00
AÇÃO:2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
150000000001	33903999000	0,00	22.700,00
Total por Ação		0,00	22.700,00
Total por Unidade		23.300,00	23.300,00
Total por Órgão		23.300,00	23.300,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33904710000	56.000,00	0,00
Total por Ação		56.000,00	0,00
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900401000	0,00	76.000,00
150000000001	33903972000	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	76.000,00
Total por Unidade		76.000,00	76.000,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035319/2025-1 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
	Total por Órgão	76.000,00	76.000,00
	Total da Movimentação	575.031,52	575.031,52
THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Dados: 2025.04.01 17:02:03 -03'00'			
THEODORICO DE ASSIS FERRACO			
Prefeito(a) Municipal			

DECRETO Nº 35.320

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13733/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3773206	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	D	10466/2020

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Junho/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 811/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ARLETE BRAVIM	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PGM	10 DIAS	12/03/25	22626/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 812/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.901/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **22626/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença
ao servidor **ARLETE BRAVIM**, Técnico em Serviços Administrativos,
lotada na PGM, no período de 10 (dez) dias, a partir de 22 de março
de 2025, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB
Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 817/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM
VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnica de Enfermagem, lotada na SEMUS, *prorrogação de benefício auxílio-doença por nexo de causalidade, por acidente ocorrido em serviço*, nos períodos abaixo mencionados, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
37 DIAS	26/11/2024	15.569/2025
16 DIAS	01/02/2025	15568/2025
180 DIAS	17/02/2025	15.370/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 818/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **24148/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
LEONARDO SILVA BRUNHARA	SEMDEC
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	SEMDEC
VITOR CLAUDIO DOS SANTOS	SEMDEC

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º abril de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 819/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 819/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	17/03/2025	22842/2025
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	05 DIAS 05 DIAS	24/03/2025 17/03/2025	25103/2025 23442/2025
ANDREA PENHA GAVA GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS	14/03/2025	23107/2025
DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	01 DIA 03 DIAS	17/03/2025 18/03/2025	23434/2025 23445/2025
DIEGO DE PAULA AGUIAR	GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEME	07 DIAS	13/03/2025	22843/2025
EDSON DE PAULA PIRES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	18/03/2025	23444/2025
ELION PORCARI FILHO	MOTORISTA	SEMUS	05 DIAS	16/03/2025	22938/2025
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	PROF PEB D	SEME	01 DIA	19/03/2025	23694/2025
GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI (nº 017066 e 028894)	PROF PEB B	SEME	14 DIAS	17/03/2025	23101/2025
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	18/03/2025	23443/2025
LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	17/03/2025	23102/2025
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	PROF PEB B	SEME	14 DIAS	16/03/2025	22841/2025
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	13/03/2025	22934/2025
MARCO AURELIO DA SILVA	GARI	SEMMAT	07 DIAS	21/03/2025	23856/2025
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS.	SEMUS	02 DIAS	19/03/2025	23859/2025
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	20/03/2025	23857/2025
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	18/03/2025	23440/2025
POLYANA FIM PACHECO	PROF PEB A	SEME	15 DIAS	08/03/2025	22840/2025
RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	PROF PEB C	SEME	01 DIA 15 DIAS	14/03/2025 17/03/2025	23104/2025 23103/2025
RENATO FERRARE RAMOS	PROCURADOR	PGM	15 DIAS	26/03/2025	24046/2025
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 DIAS	18/03/2025	23858/2025
VERA LUCIA RIBEIRO CUNHA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	13/03/2025	22930/2025

PORTARIA Nº 820/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
FABRICIO DE AGUIAR TIRADENTES PEREIRA	MOTORISTA	SEMAG	01/12/2025 a 30/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	25851/2025
RICARDO SILVA FONSECA	AUDITOR-FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	PGM	02/09/2024 a 16/09/2024 e 01/04/2025 a 15/04/2025	02/09/2024 a 16/09/2024 e 05/11/2025 a 19/11/2025	25728/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 823/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	30 DIAS	13/03/2025	22107/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 824/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.901/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **22107/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença
ao servidor **PAULA SILVESTRE DOS SANTOS**, Professor Peb C,
lotado na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de
abril de 2025, de acordo com a perícia de atestado deferida pela
MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos
termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 825/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22928/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de abril de 2025, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 826/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	30 DIAS	18/03/2025	22928/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 827/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	17/03/2025	22937/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 828/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22937/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO**, Técnico de Enfermagem, lotado na SEMUS, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de abril de 2025, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 830/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA	SEME	23/02/2025	15006/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 832/2025

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **23779/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação da Sra. **CAMILA GOMES NUNES**, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, do cargo de Psicólogo, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 833/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25757/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, Motorista, da **SEMESP** para **SEMUS**, a partir de **02 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 834/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
LIBIA MARA SILVA	SEMAG	01 DIA	24/03/2025	25099/2025
LIGIA CAETANO	SEMDDES	05 DIAS	24/02/2025	24642/2025
MARCIA CAMPOS DA SILVA	SEMUS	03 DIAS	19/03/2025	24639/2025
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	05 DIAS	19/03/2025	25590/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 835/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **23925/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
EDSON VENTURA PAULA	SEMDES
REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SEMDES

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º abril de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 836/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	SEME	03,04,05,06,07 e 10/02/2025	8709/2025
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEMDES	04 e 07/04/2025; 05 e 06/06/2025	17140/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica e/ou plano odontológico.

EMPRESA HABILITADA: UNIODONTO ESPÍRITO SANTO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA;

Na forma disposta no artigo 165, inciso I, “c”, da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/04/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **03 de abril de 2025, quinta-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
ANTONIO JOSE LOPES MACHADO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/04/2025	14:00
IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/04/2025	14:00
NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/04/2025	14:00
CARLA MARTINS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	03/04/2025	14:00
ELIZABETH DE SOUZA FELICIANO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	03/04/2025	14:00
EMANUELE PORTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	03/04/2025	14:00
ZILMA SILVA HENRIQUES	ASSISTENTE SOCIAL PCS	03/04/2025	14:00
ANDREIA VIEIRA DA SILVA SECCHIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2025	14:00
JAMILA BARBOSA MALEK GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2025	14:00
JOSIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/04/2025	14:00
LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/04/2025	14:00
IVAN DAMASIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2025	14:00
JULIO CESAR DA SILVA SEABRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2025	14:00
LARISSA DE CAMPOS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2025	14:00
MARILENE CHARRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2025	14:00
SONIA MARA VIEIRA VELASCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2025	14:00
MÔNICA CARLA UHLEMAN FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	03/04/2025	14:00
GABRIEL WESLEY BASTOS DE DEUS	MOTORISTA PCS	03/04/2025	14:00
FELIPE SCHAYDEGGER GONÇALVES SANT ANNA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	03/04/2025	14:00
ALESSANDRA MARIANO DA SILVA	PSICOLOGO PCS	03/04/2025	14:00
JOSINA NAIARA ROSINEZ RODRIGUES BENEVENUTO	PSICOLOGO PCS	03/04/2025	14:00
MIRIAN BALBINO MEIRELES	PSICOLOGO PCS	03/04/2025	14:00
MYRELLA CORREA HECKERT RIBEIRO	PSICOLOGO PCS	03/04/2025	14:00

Cachoeiro de Itapemirim- terça-feira, 1 de abril de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: JG DISTRIBUIDORA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, CIMENTO E BLOCO DE CONCRETO COM TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 03-AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AREIA GROSSA DE RIO LAVADA SEM PEDRA. MARCA: 2 IRMÃOS	M³	450	R\$ 60,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 27.000,00	

LOTE 06-RESERVA DE COTA PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA SEM PEDRA. MARCA: 2 IRMÃOS	M³	250	R\$ 64,33	R\$ 16.082,50
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 16.082,50	

VALOR: R\$ 43.082,50 (quarenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2167

Elemento de Despesa: 33903024000

Ficha/Fonte: 3261/150000250005 – MDE CRECHE

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação e Juci Cabral Costa – Titular da Empresa

PROCESSO: 23028/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: MINERASUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA, PÓ DE PEDRA E SOLO BRITA, INCLUINDO TRANSPORTE PELA CONTRATADA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PÓ DE PEDRA, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	MINERASUL	375	R\$ 135,00	R\$ 50.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.625,00

LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Marcas	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SOLO BRITA, INCLUINDO TRANSPORTE (DMT 15KM)	M³	MINERASUL	375	R\$ 160,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 60.000,00

VALOR: R\$ 110.625,00 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2167

Elemento de Despesa: 33903024000

Ficha/Fonte: 5558/154300000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO – VAAR – COMP. 0000

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não Sócios da Empresa

PROCESSO: 22917/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

CONTRATADA: ESTRATEGIA ESPORTES LTDA. ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM SISTEMA DE LEITURA DE CHIP, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem eletrônica com sistema de leitura de chip	Serv.	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 15.000,00

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.132

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2459/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: até 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Michele Gomes Nunes – Representante da Empresa

PROCESSO: 6526/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 18.789/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.772/0001-28, Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2415, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.314-803, no valor R\$ 5.500.881,95 (Cinco milhões, quinhentos mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), para Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, em caráter Emergencial, para o atendimento aos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino e alunos Universitários que sejam moradores de áreas rurais, do município de Cachoeiro de Itapemirim, fazendo parte do presente contrato o Termo de Referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com fulcro art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2025.

Celeida Chamão De Medeiros
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6910/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.787.526/0001-70, com sede na Rua Paulino Martins dos Santos, nº 5 a 7, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP.: 29.304-020, no valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 3144/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa LUAN TOFANO ELIAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.978.095/0001-25, com sede na Rua João Pessini, nº 2, Bairro São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP.: 29.317-430, no valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para Contratação Musical Trio – LUAN TOFANO ELIAS, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024., por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20.540/2025, RATIFICA a contratação direta de VICTOR BATISTA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 171.732.107-04 e Carteira de Identidade nº 3.746.592-ES, domiciliado na Rua Maria José Castro Martins, nº 06, Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.307-355, no valor R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), para Contratação Musical Dupla - VICTOR BATISTA SILVEIRA, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: MIXSERV - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO, SERVIÇOS E TRANSPORTE

OBJETO: rescisão unilateral do Contrato nº 033/2025 a partir de 14/03/2025, Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, em caráter Emergencial, para o atendimento aos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino e alunos Universitários que sejam moradores de áreas rurais, do município de Cachoeiro de Itapemirim.

FUNDAMENTOS: A CONTRATANTE resolve, por ato unilateral, rescindir o contrato, em razão o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, com autorização da autoridade competente, com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 033/2025.

QUITAÇÃO: Fica assegurado CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados até a data de 14 de março de 2025, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que ocorram, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas.

POSSIBILIDADES DE SANÇÕES: A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório à ampla defesa.

As possíveis penalidades serão apuradas e aplicadas de acordo com a Cláusula Nona – Das Penalidades, e acordo com as normas da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO:16683/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, foi realizada a cerimônia de posse da nova composição do Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim para o biênio 2025/2027. O referido Conselho tem como atribuição a formulação e o acompanhamento das políticas públicas voltadas para a juventude no município. A solenidade foi conduzida pelo cerimonialista Thiago Elias Tognere, coordenador de Igualdade Racial e Atenção às Comunidades Tradicionais, responsável pelos conselhos. Thiago Tognere, ao realizar a abertura, convidou alguns representantes para compor a mesa cerimonial, contando com quatro representantes, sendo dois da sociedade civil e dois do poder público. Foram convidados a compor a mesa a subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, Michele Torres Fernandes; a coordenadora de Políticas Públicas para Juventude, Derlaine Costa de Oliveira; a representante da sociedade civil, Aline Priscila Lopes Leal, da entidade FOMES; e o representante do Centro de Referência das Juventudes (CRJ), Samuel Aprígio Costa. Após a formação da mesa, cada representante teve um momento de fala. A primeira a se pronunciar foi Aline Priscila Lopes Leal, que ressaltou sua representatividade no Conselho, destacando a seriedade do espaço e a importância da participação ativa da sociedade civil, lembrando que os representantes foram eleitos democraticamente para ocupar essas cadeiras. Em seguida, Samuel Aprígio Costa falou sobre sua trajetória como jovem representante do CRJ e do grupo gestor da instituição, além de destacar seu envolvimento em um projeto social de futebol no bairro Village da Luz. Na sequência, Derlaine Costa de Oliveira abordou a relevância da Coordenação de Políticas Públicas para Juventude e as ações desenvolvidas pela pasta para garantir direitos e oportunidades aos jovens do município. Por fim, a subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, Michele Torres Fernandes, representando a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT), enfatizou o compromisso da secretaria em apoiar as iniciativas do Conselho, destacando a importância do respeito, do diálogo e da seriedade no trabalho em prol da juventude. Após as falas dos membros da mesa, a palavra foi aberta ao público presente. Durante esse momento, Jota, representante do CRJ, destacou a ausência de uma escola estadual no bairro Village da Luz, o que obriga os jovens a se deslocarem até o centro para estudar. Suelen, representante do poder público da SEMUS, expressou sua satisfação e comprometimento em atuar na defesa dos direitos da juventude. Já Luciana de Paula, representante da SEMUS, levantou questões relacionadas à saúde pública dos jovens, demonstrando preocupação com a situação atual. Encerrado esse momento, a mesa foi desfeita e a subsecretária Michele Torres Fernandes iniciou a leitura do termo de posse, convocando os 12 conselheiros titulares, sendo seis representantes da sociedade civil e seis do poder público. Conforme estabelecido, os representantes do poder público foram indicados pelo Executivo Municipal, enquanto os da sociedade civil foram eleitos por meio de edital. Durante a leitura do decreto que nomeou os conselheiros, a conselheira Tite se manifestou ao ouvir seu nome ser anunciado, informando que seu nome estava equivocado. Feita a correção verbal, a subsecretária deu continuidade à posse dos conselheiros, que ficaram assim representados: 12 conselheiros, sendo 6 do poder público e 6 da sociedade civil. Após a solenidade de posse, ocorreu a indicação e eleição da Mesa Diretora, que foi realizada conforme as diretrizes estabelecidas, resultando na seguinte composição: **Presidente:** Derlaine Costa (Poder Público - SEMCIT) **Vice-Presidente:** Aline Priscilla Lopes Leal (Sociedade Civil - Fórum de Mulheres do Espírito Santo – FOMES)

50 **Primeira Secretária:** Suelen de Souza Caçador (Poder Público - SEMUS). Durante a composição
51 da mesa diretora, os representantes tiveram alguns momentos de fala. A primeira secretária,
52 Suelen de Souza Caçador da semus, ressaltou que estava à disposição e que sempre lutou pelos
53 direitos dos jovens. Em seu discurso, compartilhou sua própria trajetória na juventude, destacando
54 que conhecia de perto as dificuldades enfrentadas pelos jovens e, por isso, se compromete a
55 ajudá-los. Em seguida, a palavra foi direcionada à vice-presidente, Aline Priscilla Lopes Leal, que
56 expressou sua felicidade pela posse. Ela relembrou a importância da conferência realizada no
57 biênio anterior e ressaltou a relevância da formação e qualificação dos conselheiros. Aline abordou
58 o estigma que frequentemente se impõe sobre a juventude, afirmando que "os jovens não são
59 rebeldes ou difíceis, apenas querem ter seus direitos garantidos". Ela destacou que a juventude
60 eleita não chegou ao CMJ por acaso, mas sim por meio de luta e dedicação. Aline também pediu
61 um momento para reforçar a importância da correção do nome social da conselheira Tite. Após a
62 fala da vice-presidente, a presidente Derlaine Costa de Oliveira, coordenadora de Políticas Públicas
63 para Juventude da SEMCIT, tomou a
64 palavra. Ela mencionou que esta era sua segunda vez no CMJ e destacou que o conselho
65 representa um espaço de desafios. Enfatizou que todos os conselheiros estão ali para trabalhar
66 em prol da juventude do município, promovendo políticas públicas e garantindo que o conselho
67 funcione de maneira eficiente. Derlaine reforçou que o CMJ não deve ser um espaço para
68 discussões desnecessárias, mas sim para debater as reais dificuldades enfrentadas pela
69 juventude, reafirmando seu compromisso em fazer as políticas públicas da juventude
70 acontecerem. Na sequência, diante da fala da vice-presidente Aline que pediu para reforçar a
71 importância da correção do nome da conselheira Titi, a subsecretária Michele Torres Fernandes
72 fez uso da palavra, destacou mais uma vez a importância dos direitos humanos, convidando a
73 conselheira Titi a ficar de pé, e anunciou: "SEGMENTO CULTURAL – Representantes do Espaço
74 Cultural Luz Del Fuego – Titular: TITE", fazendo assim a devida retificação. Após a retificação, a
75 palavra foi direcionada para a secretária do conselho, que procedeu com a leitura da última ata
76 que elegeu os representantes da sociedade civil. Concluída a leitura, a presidente encerrou a
77 cerimônia de posse.

78
79
80

Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT

81 **Titular :** Derlaine Costa de Oliveira

82 **Suplente:** Michele Torres Fernandes

83 **Secretaria Municipal de Educação – SEME**

84 **Titular:** Débora Assis Matos

85
86 **Suplente:** Marcela Pereira Tabela

87
88 **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**

89 **Titular:** Márcia Vieira Bossois



- 90 **Suplente:** Adriana Gonçalves Pinheiro
- 91 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**
- 92 **Titular:** Simone Correia Moreira
- 93 **Suplente:** João Marcelo Pereira Egranfontes dos Santos
- 94 **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP**
- 95 **Titular :** Ivanelia Moraes Lins
- 96 **Suplente:** Gustavo Gaspar Dutra
- 97 **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**
- 98 **Titular :** Luciana de Paula Azevedo
- 99 **Suplente :** Suelen de Souza Caçador
- 100 **Representantes da Sociedade Civil:**
- 101 **SEGMENTO CULTURAL**
- 102 **Representantes do Espaço Cultural Luz Del Fuego**
- 103 **Titular:** Tite
- 104 **SEGMENTO LGBTQIA+**
- 105 **Representantes do Instituto Brasileiro de Trans masculinidades -**
- 106 **IBRAT**
- 107 **Titular:** Micael Luiz Silva
- 108 **SEGMENTO MULHERES**
- 109 **Representantes do Fórum Mulheres do Espírito Santo- FOMES**
- 110 **Titular:** Aline Priscila Lopes Leal

111 **SEGMENTO DIREITOS HUMANOS**

112 **Representantes do Coletivo Não Só Mais Um Silva**

113 **Titular:** Pedro Henrique Gomes Minto

114 **SEGMENTO ESTUDANTIL**

115 **Representantes do Coletivo Juntos Espirito**

116 **Santo Titular:** Edson Luis de Souza Jacinto Junior

117 **SEGMENTO TRABALHO E RENDA**

118 **Representantes da Instituição OAB 2a Subseção de Cachoeiro de Itapemirim**

119 **Titular:** Marcelly Paulino Ribeiro

120 **Suplente:** Gabriela de Araújo Abreu

Página de assinaturas

Micael F

Micael Fraga
134.086.257-35
Signatário

derlaine o

derlaine oliveira
164.073.677-86
Signatário

Simone M

Simone Moreira
027.713.647-43
Signatário

Ivanelia L

Ivanelia Lins
079.804.097-10
Signatário

Aline L

Aline Leal
166.858.627-42
Signatário

Marcely R

Marcely Ribeiro
172.596.467-80
Signatário

Márcia B

Márcia Bossois
034.659.867-25
Signatário

Débora M

Débora Matos
122.181.917-84
Signatário

Tite S

Tite Seibert

Gabriela A

Gabriela Abreu

144.302.377-94
Signatário

183.814.587-73
Signatário



Suelen Cacador
106.579.737-00
Signatário



Adriana Pinheiro
052.930.257-83
Signatário



Edson Junior
180.053.547-38
Signatário



Luciana Azevedo
098.212.997-17
Signatário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CPDM - BIÊNIO 2024 - 2026

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/05/2024

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM nas dependências do Sindicato Rural situado na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-500. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes**: pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB: Titular: Victor Galvão Rabbi e Suplente: Luiz Felipe Imenes de Mendonça; Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV Titular:r: Juliana Neri da Silva; Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG: Titular: Ricardino dos Santos Soares; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa e Suplente: Paula Schwan Romanelli; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Suplente: Vitor Claudio dos Santos ; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES: Titular: Erika Paulino de Souza; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio; Secretaria Municipal de Obras – SEMO: Suplente: Igor Soares dos Santos; Procuradoria Geral do Município – PGM: Suplente: Vagner Antônio de Souza. E pela **SOCIEDADE CIVIL**: Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA: Suplente: Márcio Dellatorre Tavares; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES: Titular: Antônio Luiz Pinheiro; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA: Suplente: Maria Goreth Cabral Pereira Camisão; Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Suplente: Gustavo Costa Napolitano; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES: Titular: Sebastião Renaldo Silva Hora Junior e Suplente: Marcia Lúcia Ferreira Cancelli; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI: Titular: Custódio Amadeu Beca Murta; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris; Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI: Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Fernando Santos Moura; Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim: Titular: Wesley Mendes; Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS: Suplente: Alanna de Almeida; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSES: Titular: José Amarildo Parmanhani; Loja Maçônica Fraternidade e Luz: Suplente: Guilherme França Figliuzzi. **Ausentes** sem justificativa formal: Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA: Titular: Márcio Correia Guedes e Suplente: Libiana Davel Muniz; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT: Titular: Fernanda Maria M. Martins e

Suplente: Lucimar Barros Costa; Suplente: Lucimar Barros Costa: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: Titular: Antonio Carlos Nascimento Valente e Suplente: Mônica Valéria da Silva Moreira; Associação de Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI: Titular: Dalva Vieira de Souza Ringuier e Suplente: Fábio Correa Gonçalves; Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo – APEA: Titular: Viviane Menegussi e Suplente: Walquiria Cardozo de Souza. Abertos os trabalhos pelo Presidente Victor Galvão Rabbi, foram apresentados os pontos de pauta: a) Aprovação da Ata 01; b) Aprovação das modificações do calendário anual do CPDM dos dias 29/08/2024 e 26/12/2024 para os dias 22/08/2024 e 19/12/2024; c) Procedimentos do CPDM com relação à solicitação dos EIVs para análise; d) Agendamento das Reuniões das Comissões. Feita a chamada para a aprovação da Ata 01 foram feitas algumas ressalvas e observações sendo aprovada por unanimidade; posteriormente foi feita a chamada para a aprovação das modificações do calendário anual do CPDM dos dias 29/08/2024 e 26/12/2024 para os dias 22/08/2024 e 19/12/2024, sendo também aprovado por unanimidade; Na sequência o Presidente Victor Rabbi apresentou os procedimentos do CPDM com relação à solicitação dos EIVs para análise informando que seria criado um link dentro do site da prefeitura para análise e estes seriam colocados em pauta mediante a solicitação dos conselheiros; Por fim foi colocado em pauta o agendamento das reuniões das comissões, ficou definido a criação de grupos de Whatsapp com os membros nomeados para que fossem agendadas as primeiras reuniões de acordo com a agenda comum destes. Foi retomada a palavra pelo Presidente Victor Rabbi que encerrou a reunião do dia 23/05/2024 às 16:00 hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada ficando após isto disponível no site a prefeitura <https://www.cachoeiro.es.gov.br/secretaria-de-meio-ambiente-e-urbanismo-semurb/cpdm/atas-de-sessao/>.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPDM - BIÊNIO 2024 - 2026

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/07/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM nas dependências da Câmara Municipal deste município situada na Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-170. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes** pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV Titular:r: Juliana Neri da Silva; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa e Suplente: Paula Schwan Romanelli; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Titular: Dietrich Kaschner; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio; Secretaria Municipal de Obras – SEMO: Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli e Suplente: Igor Soares dos Santos; Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: Mônica Valéria da Silva Moreira. E pela **SOCIEDADE CIVIL**: Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA: Suplente: Márcio Dellatorre Tavares; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA: Titular: José Antônio do Amaral; Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Nelson Luiz Napolitano; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES: Titular: Sebastião Renaldo Silva Hora Junior; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI: Titular: Custódio Amadeu Beca Murta; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris e

Suplente Andrea Botti Ferri; Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo: Suplente: Walquiria Cardozo de Souza; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Fernando Santos Moura; Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim: Titular: Wesley Mendes; Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS: Suplente: Alanna de Almeida; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSES: Titular: José Amarildo Parmanhani. **Ausentes sem justificativa formal:** SEMFA, SEMSEG, SEMCULT, SEMDES, PGM, IFES, AABRI, FAMMOPOCI, Loja Maçônica Fraternidade e Luz. Foi feita a contagem de presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava, sendo verificado o quorum de 17 (dezessete) presentes. Ausente o presidente Victor Galvão Rabbi em razão de compromissos, foi aberta a reunião pelo Vice Presidente Fernando Santos Moura onde foram apresentados os pontos de pauta: a) Aprovação da Ata 02; b) Apresentação da listagem de EIV's em andamento no município; c) Apresentação do EIV do HECI; d) Maternidade UNIMED: 1. Melhoria do fluxo de pessoas e veículos, 2. Acessibilidade de pedestres e pessoas com deficiência, idosos e gestantes, 3. Mobilidade urbana, 4. Estacionamento, 5. Sustentabilidade, 6. Sinalização; e) Apresentação e condução de projeto executivo de restauros de bens tombados. Primeiramente foi informado aos conselheiros que os pontos de pauta referente ao HECI e UNIMED foram retirados de pauta, o primeiro posto que ainda faltavam alguns detalhes para ser posto para apresentação e votação, e o segundo pois o profissional que faria a apresentação não teve tempo hábil para vir já que reside no sul do país. Feita a chamada para a aprovação da Ata 02, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos pontos de pauta foram apresentados aos conselheiros uma listagem contendo 30 (trinta) EIV's para apreciação dos conselheiros que verificarão e solicitarão

os EIVs de maior interesse para apresentação e votação no CPDM. Por fim foi pedida a palavra por Amarildo Parmanhani do MESSES que propôs modificações ao PDM atual nos artigos 161, VI e §2º, inciso I da Lei 7915/2021 (modificando a definição de pilotis, permitindo fechamento de até 50% e passar a considerar “pilotis” também as “Áreas de Uso Comum e Lazer” nos pavimentos intermediários de construções verticais), 171 §1º (supressão da palavra “sem pilotis”), 172 §2º (considerar o afastamento linear a partir do quinto pavimento que será o resultado do somatório do total de andares a partir do quinto pavimento), permitir a aplicação da Outorga Onerosa das Vias Locais, ajustando a redação das ANEXO XV, item 4 das Observações (o empreendimento deverá apresentar estudo urbanístico “EUP e EIV”) e ítem “5” das observações (os cálculos da altura total da edificação não consideram o barrilete), suprimindo a limitação da altura do barrilete, e por fim o ANEXO XVI, Uso Residencial Multi familiar e Condomínio (considerar 01 vaga de visitante para cada 30 unidades), justificou que as alterações propostos já estiveram em Consulta Pública e são reconhecidas como necessárias pela própria Secretaria, que a redação de tais artigos como estão hoje inviabilizam a quase totalidade dos empreendimentos com construções verticais no município em razão das características da cidade, estando a cidade sem novos empreendimentos desde 2020, sendo que as modificações sugeridas só trará benefícios à toda coletividade e não causam nenhum impacto negativo ao município. Foi dada a palavra a Dietrich da SEMDEC que se manifestou no sentido de que é necessária as mudanças necessárias numa burocracia que dificulta o crescimento da cidade. Na sequência foi dada a palavra à Sebastião da OAB, que, enquanto Relator da Comissão Técnica Permanente de Revisão do PDM, apresentou o 1º Relatório Preliminar emitido pela Comissão, o qual, ao fim – “[...] sugere ao Conselho que encaminhe ofício à r. SEMURB solicitando que a mesma

dê início ao procedimento de revisão da referida norma legal, mediante a instituição de equipe técnica municipal destinada à coordenação das atividades de atualização e revisão e planejamento da execução das demais fases”, pautado na compreensão de como dispõe o art. 338 do PDM, em conjunto ao art. 302, II, que dispõe ser o CPDM o último órgão a rever as propostas, discuti-las, e aprová-las ou não, e sugerir tantas outras quanto achar necessárias antes de encaminhá-las ao legislativo, como se extrai da última parte do respectivo inciso, que cita “antes do respectivo encaminhamento ao Legislativo”. Ao ser indagado sobre a forma que a Lei disciplina para o encaminhamento das propostas, disse que a sua compreensão, em conjunto ao Conselheiro Vagner, Coordenador da Referida Comissão, era nesse sentido, instituir a comissão técnica, a fim de pautar as sugestões de alteração no Conselho, amadurecê-las, e posteriormente, se assim fosse compreendido, requisitar suas competente alteração, eis que nenhuma das propostas de alteração ao PDM sugeridas pelo Conselheiro Amarildo foram objeto de ampla análise, estudo e discussão no CPDM, de forma que não haveria a possibilidade de – nesse momento embrionário – o Conselho já sugerir-las sem os necessários estudos e maiores justificativas quanto a necessidade de suas respectivas alterações. Também informou haver vício de forma quanto a apresentação e julgamento do próprio relatório, pois o Decreto-Municipal 27.359/2006 – Regimento Interno do CPDM prevê em seu art. 26 o procedimento pelo qual o relatório deveria ser apresentado e julgado pelo plenário do CPDM, em especial no seu parágrafo segundo, que disciplina designação de reunião específica para apresentação do relatório, e que, havendo discordância de qualquer dos integrantes da Comissão, o regimento interno também prevê abertura de divergência, o que não foi realizado formalmente, de maneira que os vícios ensejam nulidade ao procedimento e poderão ser suscitados

em momento futuro anulando e responsabilizando todos e todas aqueles que os desrespeitaram, dentre outras manifestações devidamente gravadas em áudio pelo sistema próprio da Câmara. Por fim, sugeriu que a votação se desse no sentido de encaminhar à SEMURB somente o “Relatório Preliminar”, sem ser acompanhado por quaisquer sugestões de Mudança ao PDM, como votará. Foi tomada a palavra por Wesley do Sindicato Rural que se manifestou do seguinte no sentido que é necessário obedecer a norma mas é preciso também gerar trabalho, renda, moradia acessível, disse também que a cidade está “travada” economicamente e que é necessário que sejam apresentadas mudanças sem audiência pública para dar maior celeridade. Por fim foi colocado em votação o relatório de modificações do PDM feito por Amarildo do MESSES sendo aprovado por 11 votos a favor e 5 contra. Foi retomada a palavra pelo Vice-Presidente Fernando Santos Moura que encerrou a reunião do dia 25/07/2024 às 16:00 hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada ficando após isto disponível no site a prefeitura <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPDM - BIÊNIO 2024 - 2026

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/09/2024

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM nas dependências da Câmara Municipal deste município situada na Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-170. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes** pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB: Suplente: Luiz Felipe Imenez de Mendonça; Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV: Suplente: Isabela Canal; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa e Suplente: Paula Schwan Romanelli; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT: Suplente: Lucimar Barros Costa; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Titular: Dietrich Kaschner e Suplente: Vitor Claudio dos Santos; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio; Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: Suplente: Mônica Valéria da Silva Moreira. E pela **SOCIEDADE CIVIL**: Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA: Suplente: Márcio Dellatorre Tavares; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA: Titular: José Antônio do Amaral Filho; Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Nelson Luiz Napolitano; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES: Titular: Sebastião Renaldo Silva Hora Junior e Suplente: Márcia Lúcia Ferreira Cancelli; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI:

Suplente: Ruberval da Silva Rocha; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris; Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI: Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco; Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo - APEA: Suplente: Walquiria Cardozo de Souza; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Fernando Santos Moura; Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim: Titular: Wesley Mendes; Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS: Suplente: Alanna de Almeida; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSES: Titular: José Amarildo Parmanhani; Loja Maçônica Fraternidade e Luz: Suplente: Guilherme França Figliuzzi. **Ausentes sem justificativa formal:** SEMFA, SEMSEG, SEMDES, SEMO, PGM, IFES, AABRI, FAMMOPOCI, Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. Foi feita a contagem de presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava, sendo verificado o quorum de 12 (vinte) presentes. Iniciados os trabalhos pelo presidente Victor Galvão Rabbi, foi aberta a reunião onde foram apresentados os pontos de pauta: a) Aprovação da Ata 03; b) Reapresentação da listagem de EIV's em andamento no município; d) Maternidade UNIMED: 1. Melhoria do fluxo de pessoas e veículos 2. Acessibilidade de pedestres e pessoas com deficiência, idosos e gestantes. 3. Mobilidade urbana. 4. Estacionamento. 5. Sustentabilidade. 6. Sinalização e) Apresentação de Licença 236/2023 com outorga onerosa. Primeiramente foi informado aos conselheiros que o ponto de pauta referente ao Hospital UNIMED foi retirado de pauta tendo em vista que o profissional que apresentaria é do sul do país e não conseguiu vir à tempo. Feita a chamada para a aprovação da Ata 03, foram feitas ressalvas com relação às falas de Amarildo do MESSES e Sebastião da OAB, ficando a ata sem

aprovação para serem feitas as devidas correções. Dando continuidade aos pontos de pauta foram reapresentados aos conselheiros uma listagem contendo 30 (trinta) EIV's para apreciação dos conselheiros que verificarão e solicitarão os EIVs de maior interesse para apresentação e votação no CPDM. Concedida a palavra a Sebastião da OAB este sugeriu que sejam feitos memoriais descritivos dos EIVs com a determinação do uso do imóvel para uma melhor compreensão por parte dos conselheiros, o que prontamente foi acatado pelos demais conselheiros. Por fim foi feita a apresentação do protocolo de licença 236/2023 com utilização de outorga onerosa pelo engenheiro Astor Dillen que se manifestou no sentido de que fosse concedida a outorga onerosa para aprovação da licença explanando as dificuldades contidas no novo PDM que dificultam em demasia o investimento em empreendimentos na área da construção civil em nossa cidade. Foi concedida a palavra a Ruberval da ASCISCI que se manifestou no sentido da concessão da outorga onerosa ao empreendimento posto que tais empreendimentos são geradores de emprego e renda essenciais ao crescimento de nossa cidade, e que o excesso de burocracia e normas vem atravancando o crescimento da cidade em comparação com outros municípios, posicionamento que foi acatado por outros conselheiros presentes, sendo posta em votação foi aprovada por 13 (treze) votos a favor, sendo duas abstenções uma da AGERSA e outra da FAMMOPOCI e dois votos contra um da OAB e outro da SEMAD. Foi retomada a palavra pelo Vice-Presidente Fernando Santos Moura que encerrou a reunião do dia 05/09/2024 às 16:00hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada ficando após isto disponível no site a prefeitura <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPDM - BIÊNIO 2024-2026

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/09/2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM nas dependências da Câmara Municipal deste município situada na Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-170. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes** pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV: Titular: Juliana Neri da Silva; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa e Suplente: Paula Schwan Romanelli; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT: Titular: Fernanda Maria M. Martins; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Titular: Dietrich Kaschner e Suplente: Vitor Claudio dos Santos; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio; Secretaria Municipal de Obras – SEMO: Suplente: Igor Soares dos Santos; Procuradoria Geral do Município – PGM: Suplente: Vagner Antônio de Souza. E pela **SOCIEDADE CIVIL**: Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA: Suplente: Márcio Dellatorre Tavares; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES: Titular: Antônio Luiz Pinheiro; Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Nelson Luiz Napolitano; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI: Suplente: Ruberval da Silva Rocha; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris e Suplente: Andrea

Botti Ferri; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Fernando Santos Moura; Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS: Titular: Celmo de Freitas; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSES: Titular: José Amarildo Parmanhani; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSES: Titular: José Amarildo Parmanhani; Loja Maçônica Fraternidade e Luz: Suplente: Guilherme França Figliuzzi. **Ausentes com justificativa formal:** OAB, SEMFA, CREA; **Ausentes sem justificativa formal:** SEMURB, SEMSEG, SEMAD, AABRI, FAMMOPOCI, APEA, Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. Foi feita a contagem de presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava, sendo verificado o quorum de 17 (dezessete) presentes. Iniciados os trabalhos pelo presidente Victor Galvão Rabbi, foi aberta a reunião e apresentados os pontos de pauta: a) Aprovação da Ata 03 e 04; b) Maternidade UNIMED: 1. Melhoria do fluxo de pessoas e veículos; 2. Acessibilidade de pedestres e pessoas com deficiência, idosos e gestantes; 3. Mobilidade urbana; 4. Estacionamento; 5. Sustentabilidade; 6. Sinalização. 2. INFORMES. Iniciados os trabalhos pelo Vice Presidente do CPDM, Fernando Santos Moura, este propôs a aprovação das Atas 03 e 04, sendo aprovadas por unanimidade com abstenção apenas por parte da SEMO e da SEMCULT. Na sequência foi feita a apresentação da proposta de apresentação de projeto de um edifício garagem para atender o hospital maternidade UNIMED, sendo apresentado um projeto detalhado do entorno com ênfase na falta de vagas para estacionamento, na necessidade do Município e na utilidade geral, e após a explanação ficou sob o consenso geral a necessidade de apresentação do projeto à SEMURB, sendo proposto por vários conselheiros, que o referido projeto tramitasse em regime de urgência dentro da secretaria em razão dos benefícios que trará de uma forma geral ao

município, e o binômio “necessidade” e “utilidade” públicas. Os conselheiros foram então lembrados pela Secretária Executiva Priscila Perin de que o CPDM possui escopo deliberativo e consultivo, podendo deliberar sobre assuntos atinentes ao município que não lhes sejam vedados por lei, e sendo assim foi proposta a votação, sendo aprovado por unanimidade que o Secretário da SEMURB desse prioridade de tramitação ao projeto de um edifício-garagem que seria apresentado posteriormente pelo Hospital Maternidade UNIMED. Foi retomada a palavra pelo Vice-Presidente Fernando Santos Moura que encerrou a reunião do dia 26/09/2024 às 16:00hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada ficando após isto disponível no site a prefeitura <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPDM - BIÊNIO 2023-2025

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/11/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM virtualmente por meio do link <https://meet.google.com/qcz-mybi-xya>. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes** pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB: Titular: Victor Galvão Rabbi; Secretaria Municipal da Fazenda: Suplente: Libiana Davel Muniz; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT: Suplente: Lucimar Barros Costa; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Suplente: Vitor Cláudio dos Santos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES: Titular: Érika Paulino de Souza; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio. E pela **SOCIEDADE CIVIL**: Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA: Titular: Vanderley Teodoro de Souza; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES: Titular: Antônio Luiz Pinheiro; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA: Titular: José Antônio do Amaral Filho; Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Nelson Luiz Napolitano; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES: Suplente: Márcia Lúcia Ferreira Cancelli; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI: Titular: Custódio Amadeu Beca Murta; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris;

Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI: Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco; Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo – APEA: Titular: Viviane Menegussi; Suplente: Walquiria Cardozo de Souza; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Fernando Santos Moura; Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS: Suplente: Alanna de Almeida; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSES: Titular: José Amarildo Parmanhani; Loja Maçônica Fraternidade e Luz: Suplente: Guilherme França Figliuzzi.

Ausentes com justificativa formal: SEMFA e ASCOSUL; **Ausentes sem justificativa formal:** SEMGOV, SEMSEG, SEMO, SEMAD, AABRI, SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Foi feita a contagem de presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava, sendo verificado o quorum de 21 (vinte e um) presentes. Iniciados os trabalhos pelo presidente Victor Galvão Rabbi, foi aberta a reunião e apresentados os pontos de pauta: 1. EXPEDIENTES a) Aprovação da Ata 06; b) Proposta de alteração relativas ao plano diretor municipal e edição de decreto(s) regulamentador(es). 2. INFORMES. Iniciados os trabalhos pelo Presidente Victor Rabbi foi proposta a aprovação da Ata 06, sendo então aprovada por unanimidade. Foi então feita a apresentação por Luiz Felipe Imenes de Mendonça da SEMURB que explanou acerca da proposta de Decreto regulamentador da outorga onerosa do direito de construir. Ele informou que o Decreto traça/prevê o procedimento de utilização da outorga, no bojo do processo de licença de construção, o que torna mais linear e célere o procedimento. O servidor explanou sobre a necessidade de apresentação de estudos urbanísticos prévios, para todos os tipos de hierarquia viária. Ato contínuo, ele esclareceu sobre os critérios e forma de pagamento,

respondendo aos questionamentos dos demais membros do Conselho. Foi então proposta a votação sendo aprovado o texto de lei por unanimidade. Por fim foi retomada a palavra pelo Presidente Victor Rabbi que encerrou a reunião do dia 05/11/2024 às 16:00hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada, ficando após isto disponível no site a prefeitura <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO

À CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

Pelo presente termo autorizamos o reinício das obras de CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES conforme contrato nº 172/2024, a partir do dia 02/04/2025.

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da Lei.

JOSE
SANTIAGO DE
LIMA:4654510
7704

Assinado de forma
digital por JOSE
SANTIAGO DE
LIMA:46545107704
Dados: 2025.04.01
13:43:40 -03'00'

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PEDRO SYLVAN
NETO:25787047
672

Assinado de forma digital
por PEDRO SYLVAN
NETO:25787047672
Dados: 2025.04.01 12:26:30
-03'00'

Pedro Sylvan Neto
Engº Fiscal

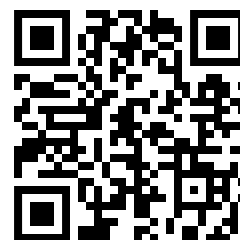
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR